



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 417 – Ano IV – de 07 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 529/2017
de 18 de outubro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 030/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 16 de novembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2016, à funcionária **SANDRA DE ALMEIDA**, portadora do RG: 22.371.353-3, ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Alunos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 531/2017
de 19 de outubro de 2017

Art.1º - NOMEIA de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013, a funcionária **EVA DO DIVINO SILVA DUARTE**, portadora do RG: 411596755, ocupante do cargo efetivo de Fiscal, na função de Confiança de **ENCARREGADA** do Setor de Cadastro Mobiliário, devendo executar e acompanhar a execução dos serviços inerentes a esse departamento com a incumbência de zelar pela qualidade e produtividade dos mesmos de maneira prática, objetiva e eficiente e demais tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a Referência “G” da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art.2º - A designação acima citada não exime o funcionário das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Fiscal.

Art.3 – Fica a funcionária acima citada dispensada da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré estabelecida pela Secretaria de Administração, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 417 – Ano IV – de 07 de novembro de 2017

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 532/2017
de 19 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR** a portaria 219/2017;

Art.1º - NOMEIA de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013 , a funcionária **EDVANE DE LEMOS SILVA**, portadora do RG:46.716.287-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na função de Confiança de Encarregada da Tesouraria, pelo período de 23 de outubro de 2017 a 21 de novembro de 2017, devendo executar e acompanhar a execução dos serviços inerentes a esse departamento com a incumbência de zelar pela qualidade e produtividade dos mesmos de maneira prática, objetiva e eficiente e demais tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a Referência “G” da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art.2º - A designação acima citada não exime a funcionária das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art.3 – Fica a funcionária acima citada dispensada da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Administração, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em 23 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 417 – Ano IV – de 07 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 533/2017

de 19 de outubro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. **MARIA GUIOMAR FERNANDES DO COUTO**, RG: 7.909.609-8, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, da Secretaria de Saúde para, a partir de 16 de outubro de 2017, desempenhar suas funções na Secretaria de Ação Social.

Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 534/2017

de 23 de outubro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. **CLAUDIO DA CRUZ DE MORAES JUNIOR**, RG: 32.266.881-5, ocupante do cargo efetivo de Escrivão, da Secretaria de Administração para, a partir de 24 de outubro de 2017, desempenhar suas funções na Secretaria de Educação, junto à EMEF Prof. Sérgio Gonçalves Viana.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 417 – Ano IV – de 07 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 535/2017
de 23 de outubro de 2017

O **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que o Sr. **MARCIO DOS SANTOS**, portador do RG: 45450145-6, aprovado em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2016, para o cargo de Escrivário, notificado em 16 de agosto de 2017, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 537/2017
de 23 de outubro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE**, de acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário aos funcionários citados abaixo, consistente nos serviços de Auxiliar de Serviços em acréscimo à sua função efetiva de Pedreiro do setor de Obras Serviços Habitação e Planejamento:

Valdeci Machado, RG: 25.696.470-1, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro;

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de outubro de 2017.



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 417 – Ano IV – de 07 de novembro de 2017

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 538/2017

de 26 de outubro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016, ao Sr. **LUIS EDUARDO DA SILVA COSTA**, Médico Veterinário, portador do RG: 17.989.457-2 no período de 14 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018; ora interrompidas, conforme portaria nº 224/2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 539/2017

de 26 de outubro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o Artigo 156 da Lei nº 1500/99, à funcionária **SUELI GONÇALVES RAMOS DA FONSECA**, portadora do RG: nº 15.925.594-6, o adicional de **SEXTA-PARTE** de seu vencimento, ao qual se incorporará para todos os efeitos, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício de Serviço Público Municipal, referente ao período de 02 de janeiro de 1997 á 26 de junho de 2017.

Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 417 – Ano IV – de 07 de novembro de 2017

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 540/2017

de 30 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 031/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de novembro de 2017 a 05 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2013, à funcionária **RITA DE CÁSSIA RAMOS**, portadora do RG: 45.137.755-2 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 541/2017

de 30 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 046/2016, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 07 de novembro de 2017 a 07 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2010 a 24 de julho de 2015, à funcionária **ELIZABETH MARIANO OTTONI**, portadora do RG: 20.012.957, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 417 – Ano IV – de 07 de novembro de 2017

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 542/2017
de 30 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 029/2016, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de novembro de 2017 a 08 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2016, à funcionária **FERNANDA MARA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 24.381.583-9, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 543/2017
de 30 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 090/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de novembro de 2017 a 02 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 25 de setembro de 2011 a 24 de setembro de 2016, à funcionária **ROSANGELA FERRETO BISPO**, portadora do RG: 5.438.178, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 417 – Ano IV – de 07 de novembro de 2017

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 544/2017
de 30 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 106/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2012 a 01 de abril de 2017, ao funcionário **FABIO BASTIDA CONCEIÇÃO**, portador do RG: 30.101.647-1, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 545/2017
de 30 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 082/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 10 de novembro de 2017 a 09 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2011 a 22 de maio de 2016, à funcionária **SILVANA SILVESTRE DE SENA SANTOS**, portadora do RG: 30.101.991-5, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 417 – Ano IV – de 07 de novembro de 2017

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 536/2017

23 de Outubro de 2017

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 214 da Lei Municipal nº 1.500/99 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2564/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 27 de Outubro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente, designada pelas Portarias nº 229 e 317/2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

e

Cumpra-se,

SÉRGIO FERREIRA

Prefeito Municipal